



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 006/2022

DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 01 (UM) DIA E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS JACKSON SOARES MARINHO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

É com imenso pesar que decreto oficialmente o Luto por 01 (um) dia em decorrência do falecimento do senhor Adriano Santana. Lamentamos profundamente a perda e deixo, em nome da população Darcinopolina e todos os funcionários desta repartição pública, as condolências à família enlutada, na certeza de que Deus os consolará e confortará.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Luto Oficial** por 01 (UM) dia em todo território Municipal, em decorrência do falecimento do morador **ADRIANO SANTANA**.

Art. 2º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipal no dia **27 DE ABRIL de 2022 (quinta-feira)**.

Parágrafo único: Os serviços públicos considerados essenciais permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril (04) do ano de 2022.


JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé, que o presente Decreto foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município <http://diariooficial.darcinopolis.to.gov.br/> em 27/04/2022.